

Município de Ijuí Poder Executivo

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO			CNPJ 90.738.196/0001-09		
Endereço Rua Benjamin Constant, 429 - Centro					
Cidade Ijuí		UF RS	CEP 98700-000	DDD/Telefone (55) 3331-8200	
Banco BANRISUL	Agência 0220		Conta corrente 04.073101.0-5	Praça de Pagamento Ijuí/RS	
Nome do Responsável Andrei Cossetin Sczmanski				CPF 002.702.350-86	
Nº RG/Órgão Expedidor 1076560349 SSP/RS		Cargo Prefeito		Função Gestor Municipal	
Endereço Rua Benjamin Constant, 429 - Centro				CEP 98700-000	
Home Page www.ijui.rs.gov.br			e-mail ijui@ijui.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do RS (FIDENE)		CNPJ 90.738.014/0001-08
Endereço Rua do Comércio, nº 3000 - Bairro Universitário		CEP 98700-000.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Melhores Amigos	A partir da publicação no DOE	12 meses
Identificação do Objeto: Atendimento de no mínimo 200 animais através da ação pretendida.		
Justificativa da Proposição: No Brasil, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida dos animais, onde milhares deles estão sujeitos ao abandono por parte de seus donos e do Poder Público. O objetivo do projeto é a castração para fins de controle populacional de cães e gatos. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública. É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública. A população deve ser conscientizada da necessidade de se esterilizar os animais, ainda que domiciliados,		

Rua Benjamin Constant, 429, Centro - Ijuí, RS, CEP: 98700-000
Telefone: (55) 3331-8200 - www.ijui.rs.gov.br

Item 2

Município de Ijuí Poder Executivo



2.

para que se ponha fim à cruel e criminoso prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua conseqüente exposição a maus-tratos, que tipifica a conduta como crime ambiental.
 Não há como negar que a superpopulação de animais, conseqüência da procriação desordenada, é conseqüência da ineficaz política de saúde pública, bem como da omissão do Poder Público que não cumpre sua obrigação constitucional de promover a educação ambiental e a conscientização da população para a preservação do ambiente, consoante o disposto no artigo 225, §1º, inciso VI da CF.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
	Fase		Unidade	Qtde	Início	Término
1.		Execução	Animal esterilizado	200	A Partir da Publicação no DOE	12 meses
		Esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua e semidomiciliados. Método - Fêmeas deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariohisterectomia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.50.43	Despesas Correntes Esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua e semidomiciliados. Método - Fêmeas deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica pelo flanco do tipo ovariohisterectomia, utilizando incisões do tipo miniceliotomia (1 a 3 cm) e auxílio com gancho de Snook.		R\$ 34.000,00	Prestação de serviço
TOTAL GERAL		R\$ 34.000,00		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 34.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Rua Benjamin Constant, 429, Centro - Ijuí, RS, CEP: 98700-000
 Telefone: (55) 3331-8200 - www.ijui.rs.gov.br



Município de Ijuí Poder Executivo



3.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Contratação dos serviços	Prestação de serviço técnico para o monitoramento do serviço, aferição dos resultados e prestação de contas da contratação. Também serão realizadas ações educativas no Município para conscientização para a castração e guarda responsável, especialmente nas comunidades de maior vulnerabilidade.				
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	Prestação de serviço técnico para o monitoramento do serviço, aferição dos resultados e prestação de contas da contratação. Também serão realizadas ações educativas no Município para conscientização para a castração e guarda responsável, especialmente nas comunidades de maior vulnerabilidade.					Prestação de contas

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria do Trabalho e Assistência Social - STAS** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Ijuí, 16 de agosto de 2021.



Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Rua Benjamin Constant, 429, Centro - Ijuí, RS, CEP: 98700-000
Telefone: (55) 3331-8200 - www.ijui.rs.gov.br